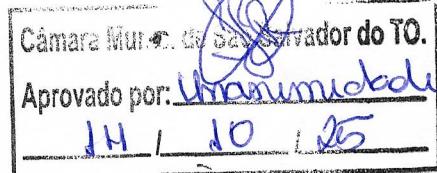




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 57 /2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, solicitando que analise a **viabilidade de elaboração de um Projeto de Lei** que autorize o Poder Executivo a realizar a **doação de lotes urbanos e Povoado do Retiro pertencentes ao município**, destinados a **famílias de baixa renda**, em situação de vulnerabilidade social ou habitacional.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o direito à moradia digna, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida da população. A doação desses lotes poderá também viabilizar programas de habitação popular em parceria com outras esferas do governo.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 13 de outubro de 2025.


ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador